

PORTARIA Nº 040 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, à Sra. **MARLEIDE AURORA DA SILVA**, RG nº 3.257.883 SSP/PE e CPF nº 505.795.254-49, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 618, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea 'b' da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 1º de setembro de 2022.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS
Diretor-Presidente do
ALTINHOPREV
Matrícula 164.216
Glorivaldo Roberto de Barros
Diretor Presidente
Mat. 164216